



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 03/2024

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Quadriénio 2021-2025

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 2 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 - Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 3 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

PONTO 5 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 6 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO À VIA DE LIGAÇÃO À UOPG3 NA QUINTA DA FOZ, EM BENAVENTE – PROCESSO N.º 44/2024 – EMISSÃO DA RESPETIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos que resultam da conjugação da alínea r) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos, em representação do PPD/PSD; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Pedro Alexandre dos Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências as eleitas Cláudia Sofia Gordo Martins, do Grupo Municipal do PS, que foi substituída por Maria João de Carvalho Correia Mendes, assim como Inês Branco de Almeida Vieira Correia, do Grupo Municipal da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, que não foi substituída.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale e Hélio Manuel Faria Justino, todos em representação da CDU, José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, ambos, em representação do PPD/PSD.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, com a presença de vinte e três eleitos, tendo em conta que decorre ainda o procedimento de substituição do renunciante, João Amândio Cação da Cruz, do Partido CHEGA.

Deu as boas-vindas a todos os presentes e aos que seguiam a emissão através das plataformas digitais. Mencionou uma comunicação do eleito **Ricardo Oliveira**, a dar conta que, por questões ligadas à sua atividade profissional, iria chegar um pouco mais tarde aos trabalhos da sessão. Relembrou os eleitos de assinarem o Livro de Ponto e elencou a documentação incluída nas pastas individuais de cada eleito.

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual se registou a inscrição do sr. **António José Rabaça Silva Ribeiro**, que usou da palavra na qualidade de munícipe, passando o plenário de eleitos a funcionar com vinte e dois elementos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Abordou um conjunto de questões relacionadas com o **trânsito**: - alertou para os perigos decorrentes do grande número de pessoas que utilizam o percurso entre as antigas instalações da “VM” e as do supermercado “Modelo”, na EN 10, em Samora Correia, ou, a caminhar, ou, de bicicleta, tendo sugerido, como medida de proteção e de segurança, a requalificação de parte da berma para servir de zona pedonal e, eventualmente, ciclável; - dada a morosidade na execução da obra da rotunda entre a EN 118 e o acesso à Vila das Areias, em Benavente, por parte da IP-Infraestruturas de Portugal, sugeriu que a Câmara Municipal avance com uma solução alternativa, temporária, idêntica à do acesso ao supermercado “Dia” na mesma estrada, através da colocação de um semáforo de aproximação, por forma a disciplinar o trânsito no local; - na chamada “curva do solar”, em Benavente, antes da execução da planeada variante a Benavente, equacionou a possibilidade de ser desclassificado o respetivo troço, numa extensão a definir, visando a implementação de um sentido único e de um sentido inverso pelo interior do núcleo urbano, a exemplo do que sucedeu em Vila Franca de Xira.

Em resposta às questões colocadas pelo **eleito António Rabaça Ribeiro, o sr. Presidente da Câmara Municipal**, depois de saudar todos os presentes e os que seguiam a emissão através das plataformas digitais, transmitiu o seguinte:

1 – Confirmou que a via em questão, em cerca de 3 Km, é utilizada com frequência por muitas pessoas que têm, na zona, a sua atividade profissional. Como tal, considera válida a sugestão, tencionando colocar o assunto em agenda, em termos orçamentais, na perspetiva de melhorar a segurança das pessoas;

2 – Em relação ao cruzamento das Areias, enquadrou que a construção das rotundas, nesse local e no “triângulo das Palmeiras” foi protocolizada com a IP-Infraestruturas de Portugal, tendo por base o assumir pela Câmara Municipal dos custos com os respetivos projetos, o que já aconteceu, adiantando que tem prevista para breve uma reunião para se saber em que ponto de situação se encontram as obras, dada sua morosidade.

Espera que os compromissos assumidos pela IP sejam cumpridos, com o objetivo de contribuir para a melhoria da segurança rodoviária na travessia de Benavente, estando a obra integrada no projeto de remodelação/requalificação da EN 118, no troço compreendido entre Samora Correia e Salvaterra de Magos;

3 – No que concerne às dificuldades provocadas pelo estreitamento da chamada “curva do solar”, que obstaculiza a fluidez do trânsito, considera pertinente a sugestão de ser criado um sentido inverso pelo interior do núcleo urbano de Benavente, podendo vir a ser avaliada no sentido de se saber até que ponto poderá contribuir para a minimização do trânsito intenso, que se verifica nos dois sentidos. Contudo, segundo o estudo mandado fazer pela autarquia, 15% do trânsito que atravessa a EN 118 é de origem pesada, o que, à partida, não abona em favor dessa possibilidade. Para além disso, recordou, também, que a solução definitiva passa pela construção de uma circular externa aos núcleos urbanos de Benavente e de Samora Correia.

Findo o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, o plenário voltou a funcionar com vinte e três eleitos.

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No início, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** quis deixar uma nota de agrado pelo modo participativo como decorreram as **comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril**, quer, especificamente, no Município de Benavente, quer, também, a nível nacional.

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

- **Apreciação e votação do projeto de ata N.º 01/2024**, correspondente à primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Depois de ter sido confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento do seu conteúdo, oportunamente, distribuída via email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963.

Submetida a votação, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**;

- **Apreciação e votação do projeto de ata N.º 02/2024**, correspondente à primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte e quatro. Depois de ter sido confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento do seu conteúdo, oportunamente, distribuída via email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963.

O eleito **Ricardo Oliveira**, alegando não ter tido ocasião prévia de o fazer por escrito, apresentou duas sugestões de alteração, que se mencionam: Primeira: no início da linha número 436, da página número 10, onde se lê: "Contestou essa decisão (...)", deverá ler-se: "Questionou essa decisão, (...)"; Segunda: na linha número 443, retirar o advérbio de afirmação: "(...), efetivamente, (...)" ficando: "Anunciou o voto de aprovação do Grupo Municipal do PSD, se o destino a dar ao edifício for o de lar de idosos."

Submetida a votação, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**, com as alterações incluídas.

- MENCIONOU A CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

- INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

Inscreveram-se os seguintes eleitos: **Pedro Gameiro, Paulo Cardoso, Dora Morgado**.

O eleito **Pedro Gameiro** cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que acompanhavam a emissão online.

Na sua intervenção, colocou três questões:

Em primeiro lugar, manifestou a sua preocupação com a situação das **duas Corporações de Bombeiros do Município**, concretamente, em relação ao **apoio financeiro** que lhes é dado pela Câmara Municipal, lamentando que o **Regulamento Municipal** que corporiza e define esse apoio, tarda em ser publicado e efetivado. Saliou que a autarquia lançou a ideia em 2018, foi trabalhada em conjunto com as duas corporações em 2021 e em 2023 foi apresentada uma proposta inicial do Regulamento, sem que tenha tido qualquer avanço até ao momento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera que o impasse verificado tem resultado em prejuízos financeiros, nomeadamente, com a Associação de Bombeiros de Samora Correia, acusando a autarquia de estar a fazer um autêntico “garrote” financeiro aos Bombeiros de Samora Correia, sem dar mostras de querer resolver a situação.

Insistiu em saber quando é que a Câmara Municipal pensa pôr em prática esse Regulamento. Disponibilizou a ajuda da 3ª Comissão Específica da Assembleia Municipal, da qual é coordenador.

Alertou para o elevado grau de emergência que se reveste o assunto, face ao qual urge tomar medidas consentâneas.

Assinalou que não só o Grupo Municipal do PS, como a Comissão concelhia do PS tem manifestado a sua preocupação face à situação criada, tendo ameaçado de inviabilizar o Orçamento Municipal, caso a Câmara Municipal não atenda as necessidades dos Bombeiros de Samora Correia, até ao final do ano.

Em segundo lugar, reportou o tema da **creche “miúdos e companhia”** para acusar a autarquia de ter ocultado a calendarização das obras de adaptação das instalações, de modo a poder desculpar-se do atraso verificado no seu desenvolvimento.

Na sequência, questionou em que ponto de situação se encontram as obras, mostrando-se apreensivo por faltarem preencher, ainda, alguns trâmites processuais importantes para que se possa proceder à sua abertura no início do ano letivo, tendo insistido nesse ponto.

Independentemente dos efeitos positivos que a obra irá trazer, considera que não são o suficiente para enfrentar o problema de fundo que existe, que se caracteriza pela falta total de vagas, onde os pais desesperam por não terem onde deixar os seus filhos. Perguntou se a autarquia dispõe de algum plano de emergência para enfrentar as dificuldades que se colocam.

Observou que o assunto foi tema de debate numa reunião da 3ª CE, realizada há cerca de um mês atrás.

Em terceiro e último lugar, referiu-se às **zonas industriais do concelho**, concretamente, à de Samora Correia, para alertar para o facto do sr. Presidente da Câmara Municipal ter mencionado, em janeiro de 2023, que tencionava mudar o estado das coisas e que, passado um ano, constata-se que continua tudo na mesma. Quis saber que projetos existem, ou, que estejam a ser desenvolvidos para melhorar as zonas industriais.

O eleito Paulo Cardoso saudou os presentes e todos aqueles que estavam a seguir a emissão pelas plataformas digitais.

Interpelou o sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre o ponto de situação do **processo de substituição do renunciante João Amândio Cação da Cruz, do Partido CHEGA**, tendo relevado a importância do assunto e a necessidade rápida da sua resolução.

Partilhou das dúvidas suscitadas pelo eleito Pedro Gameiro, quer com o **términus da obra da creche “Miúdos & Companhia”** e com o problema de fundo que é a **falta de vagas de creche**, quer com a **situação financeira dos Bombeiros**, insistindo em saber qual a data prevista para a conclusão e votação final da proposta de Regulamento Municipal de Apoio Financeiro aos Bombeiros de Benavente e de Samora Correia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Indagou sobre a **abertura dos postos de saúde de Santo Estevão e de Foros da Charneca**, após as obras de requalificação de que foram alvo.

A terminar, perguntou se os **resultados do estudo de impacto socioeconómico do Festival do Arroz Carolino** já poderiam ser facultados para consulta.

A eleita Dora Morgado reportou anomalias no **fornecimento de energia elétrica da rede pública nos Arados, em Samora Correia**, onde reside, evidenciando tratar-se de um problema recorrente, que incide no trajeto entre a fábrica “João de Deus” e a Rua de Santo Isidro.

Reportou, ainda, a ocorrência de constantes cortes de energia, que provocam desconforto aos residentes e colocam em causa o bom funcionamento dos eletrodomésticos.

Reclamou, por diversas vezes, a situação junto dos serviços ligados à EDP, sem quaisquer resultados até ao momento, desconhecendo se a mesma é pontual ou extensiva a outras zonas do Município.

Apelou ao Executivo que interceda na resolução do problema.

Sinalizou que as **antigas instalações do supermercado “Modelo-Continente”** permanecem vazias, questionando se está prevista alguma forma de ocupação do espaço, em virtude da imagem de destruição que transmite a quem passa no local, que é de grande visibilidade.

Antes de dar a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecer as dúvidas suscitadas, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** respondeu à questão colocada pelo eleito Paulo Cardoso, relativamente ao **processo de substituição do renunciante, João Amândio Cação da Cruz, do Partido CHEGA**.

Sumariou o percurso processual da matéria, afirmando que, na sequência da apresentação de renúncia ao mandato, em 27 de fevereiro de 2024, foi despoletado o respetivo processo de substituição, nos termos regimentais e legais aplicáveis.

Convocou-se a pessoa que se segue na lista de ordenação dos candidatos do Partido CHEGA, primeiro por protocolo, depois, por carta registada, para a mesma morada, a única disponível. No primeiro caso, detetou-se que a morada correspondia à de um familiar do candidato, não tendo sido possível obter um contacto telefónico deste, para que pudesse ser explicado o procedimento a seguir, apesar das várias tentativas nesse sentido.

No segundo caso, a carta não foi reclamada, tendo sido devolvida quase um mês depois, a 22 de março de 2023.

Dada a impossibilidade de ser convocado o candidato seguinte, sem que o anterior manifeste, por escrito, a sua intenção de aceitar ou não o cargo, foi solicitada a colaboração do Grupo Municipal do CHEGA para que, em conjunto com a estrutura concelhia, se tentasse o contacto direto com o candidato, o que se revelou infrutífero.

Em face da situação, a Mesa da Assembleia Municipal decidiu avançar com um pedido de parecer jurídico aos serviços da ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses, como meio de acautelar o cumprimento da Lei. Esse parecer chegou a 19 de abril de 2024, tendo sido de imediato enviado à estrutura concelhia do Partido CHEGA, com conhecimento ao representante do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

respetivo Grupo Municipal, de quem se aguarda uma resposta. Em conformidade, destacou a última conclusão do parecer.

Sublinhou que a Assembleia Municipal tem envidado todos os esforços para que o processo siga os seus trâmites normais, o mais celeremente possível, salientando que o mesmo não se verificou com o cidadão em questão, de quem se espera que cumpra com os requisitos formais e legais necessários, no caso, comunicar a alteração da morada.

O ponto principal é que não o fez, sendo necessário o registo da sua concordância, ou, não, tendo frisado que, a par do CHEGA, também, a Assembleia Municipal tem todo o interesse em que o respetivo lugar seja preenchido.

Para debater o assunto, inscreveram-se os eleitos **Paulo Reis, António Rabaça Ribeiro, Mário Pereira e, novamente, Paulo Cardoso.**

O eleito Paulo Reis solicitou que o sr. Presidente da Assembleia Municipal clarificasse melhor aquilo que acabara de explicar, tendo em conta que retirava das palavras proferidas pelo eleito Paulo Cardoso que não havia da parte da Mesa da Assembleia Municipal interesse em procurar um substituto para o lugar deixado vago pelo renunciante João da Cruz.

O eleito António Rabaça Ribeiro, ainda que corrobore das afirmações proferidas pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal, considera que, enquanto não se conseguir contactar a pessoa em causa, até se perceber se tem ou não condições para ocupar o lugar, poderia ser aplicada a regra de substituição em relação ao primeiro candidato disponível, que se segue na lista, como modo de garantir a sua substituição.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao eleito, transmitindo, contudo, que a sua proposta não é viável da forma como foi expressa, uma vez que a lei estabelece que tem de ser convocada a pessoa seguinte na lista para ocupar um lugar deixado vago pelo renunciante, não tendo sido possível dar-lhe seguimento, uma vez que a única morada disponível não corresponde à morada real, não existindo qualquer outra forma de contacto. Foi precisamente essa situação que foi colocada à ANMP, por ser a entidade mais idónea possível para se pronunciar, tendo a resposta já sido enviada ao Partido CHEGA, de quem se aguarda uma resposta, que se espera sirva para resolver a situação.

O eleito Mário Pereira, sobre a matéria em discussão, ofereceu dizer o seguinte:

- Tendo por base as afirmações do eleito **António Rabaça**, sublinhou que a regra de substituição tanto é aplicada por impossibilidade momentânea do titular do cargo, como no caso de renúncia, que consiste em convocar o eleito imediatamente a seguir para o substituir, que terá sempre de informar se aceita ou não, para se poder convocar o seguinte e assim sucessivamente, na certeza de não ser possível convocar de imediato o segundo ou o terceiro candidatos da lista, só porque o primeiro candidato não se encontra disponível, sendo essa a regra a seguir;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

-Tendo sido referido pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal a existência de um parecer jurídico solicitado à ANMP, gostaria de saber qual é o entendimento que traduz para que o eleito do CHEGA não possa ser substituído e se tem em conta a possibilidade do cidadão em causa, independentemente de haver resposta ou não, poder vir a ser considerado eleito automaticamente e, nessa condição, faltando às sessões, se não poderia ser destituído por essa via e substituído pelo candidato seguinte da respetiva lista de ordenação.

O eleito Paulo Cardoso leu o ponto 5 do parecer jurídico que cita o n.º 5 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, o qual estabelece que *“a falta de eleito local ao ato de instalação do órgão, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.”* Desse modo, não vê motivo para que não seja dado andamento ao processo, tendo em conta que já decorreram cerca de 60 dias, desde a notificação do candidato.

Em resposta, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** confirmou que foi tentado notificar a cidadã em causa há cerca de 60 dias. Contudo, atenta a impossibilidade de se fazer entrega da notificação à própria, por funcionário da autarquia, e na ausência de outro tipo de contactos, teve de ser enviada carta registada, via CTT, para a única morada disponível. Como não foi reclamada, teve de se aguardar pela sua devolução, que veio a acontecer em 22 de março de 2024.

Frisou que os passos dados vêm confirmar as várias tentativas encetadas pela Assembleia Municipal para contactar a candidata, não sendo suposto fazer parte das listas de um Partido político sem que disponha de uma morada atualizada, ou, de qualquer outro contacto, quer por via da Assembleia Municipal, quer por via do próprio Partido CHEGA, situação que levou a Assembleia Municipal a solicitar um parecer jurídico.

Nesse contexto, em linha com o solicitado pelo eleito Mário Pereira, procedeu à leitura das conclusões do parecer jurídico emitido pela ANMP, as quais se transcrevem na íntegra:

. *“Tendo a convocatória do membro substituto, através de carta registada com aviso de receção, sido endereçada para a residência indicada pelo próprio, em cumprimento do estabelecido no art.º 27.º, n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, tal convocatória não enferma de qualquer irregularidade, não sendo considerada para cumprimento do preceito a data da entrega da notificação ao destinatário.*

. *O membro substituto de um órgão autárquico, convocado para o ato de assunção de funções, que falte a esse ato e que não justifique a falta por escrito no prazo de 30 dias, tal equivale a renúncia de mandato, de pleno direito, por decorrência direta da lei.*

. *Nos termos da LEOAL, compete aos candidatos indicar a respetiva residência no ato da candidatura, nomeadamente, para efeito de notificações. Caso se verifique a alteração da residência indicada, impõe-se que o candidato eleito, mesmo que suplente, comunique a sua alteração. Não fazendo essa comunicação tem de se considerar que não foi criterioso e diligente, pelo que só por sua responsabilidade não toma conhecimento da convocatória para as sessões do órgão.*

. *Diga-se que a jurisprudência, embora sem unanimidade, considera que em caso de não recebimento de uma notificação que só por culpa do destinatário não foi recebida, tal notificação*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

é tida como eficaz apesar de não ter chegado ao seu poder, na medida em que essa circunstância resultou da inação do destinatário, p. ex. o destinatário recusa-se a receber a carta do carteiro ou não vai levantá-la ao correio.

. Pela relevância para o caso concreto, parece-nos importante que a força política, que decidiu pela inclusão na respetiva lista do elemento em causa, procure encontrar forma de entrar em contacto com o mesmo, de modo a alertá-lo para as consequências da sua ausência, aparentemente sem motivo justificativo.”

Reiterou que foi dado conhecimento do parecer ao Partido CHEGA, que continua sem prestar qualquer informação útil ao processo.

Expressou que a Assembleia Municipal irá agir em conformidade, na expectativa de que os próximos desenvolvimentos venham a contribuir para a resolução rápida do assunto, concretizando-se aquilo que todos pretendem, que é a tomada de posse efetiva de um candidato substituto.

Finda a discussão sobre a matéria, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecimento das dúvidas anteriormente suscitadas:

Dirigindo-se ao eleito **Pedro Gameiro**, quis deixar bem claro que os **Bombeiros nunca deixaram de ter, ao longo dos anos, o apoio incondicional da Câmara Municipal**, quer os de Benavente, quer os de Samora Correia, inclusive durante o período pandémico, no respeito por aquilo que é a sua função, sem quaisquer dificuldades que coloquem em causa o seu bom funcionamento. Disponibilidade que foi sempre garantida, por via de diversos apoios, dos quais elencou: - encargos assumidos com as EIP-Equipas de Intervenção Permanente, no valor de 45.500,00 euros, correspondente a 50% da comparticipação, sendo o restante a cargo da ANEPC-Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a custo zero para as Corporações. Para além disso, há que contar com os apoios ordinário, que tem vindo a ser sucessivamente atualizado, ao longo dos anos, e extraordinário para aquisição de equipamentos, como recentemente se verificou, em relação aos Bombeiros de Samora Correia.

Vincou que, mesmo sem esse Regulamento de Apoio, a Câmara Municipal nunca deixou de apoiar os Bombeiros, tendo observado que se trata de um Regulamento não muito seguido pela maioria das Câmaras Municipais do País.

Discordou do teor das várias propostas apresentadas para constar do Regulamento, como a de fixar 1,5% do orçamento municipal para as Corporações de Bombeiros, ou, a de que tenha de haver proporcionalidade nos apoios a prestar.

Frisou que não aceita imposições, chantagens, nem partilha da forma como o assunto foi colocado, insistindo em dizer que não atua sob pressão, nem tão pouco com o clima de tensão instaurado, entendendo, sobretudo, que tem de haver responsabilidade na forma de atuar, onde o respeito pelas instituições deve suplantar tudo o resto, com a certeza de que irá procurar fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que o apoio imprescindível ao funcionamento das Associações de Bombeiros possa continuar a ser garantido. Confia que será encontrada uma solução para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

problemas e dificuldades, mas, num cenário onde imperem valores como a ponderação, o diálogo construtivo, a sensatez, sendo tudo isso que o move.

Além disso, considera fundamental que o compromisso ou a salvaguarda dos interesses mútuos não se resumam apenas ao “papel”, que sejam englobados numa visão mais ampla que vá além dos apoios materiais, como por exemplo a preocupação com a dignificação da carreira do Bombeiro, cuja relevância sublinhou.

Encontrando-se em fase de elaboração, revelou que, num futuro próximo, pretende levar a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os dois Regulamentos Municipais de Concessão de Apoios Financeiros às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente e da Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente.

Num último considerando, acha que a forma aberta e disponível com que a autarquia tem lidado com as duas Corporações de Bombeiros, esbarra com a mensagem que se pretende passar de que a Câmara Municipal age como uma espécie de “garrote” financeiro ao seu funcionamento, alegando estar fortemente empenhado em apoiar a sua sustentabilidade e em superar todas as dificuldades que se apresentam.

No tocante à creche **“Miúdos & Companhia”** explicou, sucintamente, aquilo que efetivamente se passou: foi adquirido, pelo Município, um espaço que funcionava em pleno através de uma entidade privada, com a perspectiva de dar continuidade à sua atividade, o que não se veio a verificar, uma vez que a mudança de proprietário implicou o lançamento de um novo licenciamento. Na sequência, foram desenvolvidos novos projetos, exigidos pelos serviços da Segurança Social, provocando a morosidade do processo. Na última 2ª feira, o edifício foi objeto de visita por parte dos srs. Vereadores, que tiveram a oportunidade de se inteirar do estado dos trabalhos.

Confirmou que a parte de construção civil está pronta, faltando as pinturas, que decorrerão em maio, estando previsto o fornecimento e instalação de um elevador em agosto.

Julga que estejam reunidas todas as condições para a abertura do espaço no início do ano letivo, ou seja, em setembro, com a oferta de 56 vagas de creche.

Reiterou a previsão de serem construídas duas novas creches, uma em Benavente e outra em Samora Correia, com cerca de 200 lugares no total. Em relação a Samora Correia, a autarquia financiou o projeto, estando a Fundação Padre Tobias pronta a avançar com a obra, decorrendo conversações com a de Benavente, com o objetivo de ser conseguida a duplicação, em termos de lugares, da creche atual de São Vicente.

Voltou, contudo, a chamar a atenção para as dificuldades criadas pelo anterior Governo de somente comparticipar na construção de creches com cerca de 4.000 euros/utente, quando os custos reais rondam os 20.000 euros/utente, ficando a cargo das autarquias ou das IPSS assegurar nada menos que 75% do financiamento.

Espera que o Governo atual tenha o bom senso e a capacidade de alterar essas medidas. Sendo óbvio que todas as autarquias querem o melhor para os seus munícipes, no espírito de missão com que assumiram o compromisso de governar os destinos da autarquia, mostra-se imperativo que sejam disponibilizados os meios para o fazer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Salientou que, no caso das **creches**, não basta decretar a sua gratuitade, com a qual não existem dúvidas que todos concordam, no entanto, é preciso que seja acompanhada de medidas estruturantes que permitam às Câmaras Municipais a sua concretização.

Por último, referiu-se às **zonas industriais de Benavente e de Samora Correia**.

Deu nota da assinatura recente da contratualização dos fundos comunitários e, na sequência disso, da realização de um seminário, no âmbito da CIMLT, a ter lugar de 13 a 15 de maio, onde os seus Presidentes de Câmara terão a oportunidade de ajustar, entre si, aquilo que é a divisão das verbas pelos mais diversos setores de atividade, onde se inclui a questão das zonas industriais, com cerca de um milhão de euros previstos, que permitirão desenvolver essa intervenção, quer em Samora Correia, quer em Benavente.

Passando a responder ao **eleito Paulo Cardoso**, destacou o facto das duas intervenções que referiu, os **postos de saúde de Santo Estevão e de Foros da Charneca**, terem ambos sido da responsabilidade da Câmara Municipal, que foi quem os construiu e financiou, encontrando-se, no momento, prontos para servirem a missão de levar à população, no caso, mais idosa e com dificuldades de locomoção, um bem tão precioso, como a saúde.

No respeitante ao **mobiliário em falta**, explicou que o seu fornecimento é da competência da ULS- Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, com quem tem vindo a manter diversos contactos, que fazem prever a sua concretização, para breve.

Realçou que esses dois postos médicos, a que se junta, de igual modo, o de Foros de Almada, espelham a estratégia política delineada pela Câmara Municipal, ainda que não seja da sua responsabilidade direta, de criar condições nessas localidades, de características mais rurais, para a instalação de pequenas estruturas de saúde, que permitam dispor de um médico e demais profissionais, tornando acessível os cuidados primários de saúde de proximidade.

Confirmou, ainda, que **os resultados do estudo do impacto socioeconómico do Festival do Arroz Carolino**, relativos à última edição, já foram recebidos e que irão ser presentes a muito curto prazo à Câmara Municipal, para depois poderem ser disponibilizados à Assembleia Municipal, para consulta.

Às situações relatadas pela eleita **Dora Morgado**, respondeu:

- Que desconhece a existência de **falhas de energia de iluminação pública** no local referido, Arados, informando que a mesma é fornecida através de pt's, cujos contadores foram equipados recentemente com nova tecnologia, que permitem comandar o seu funcionamento a partir de uma zona central. Deu como provável alguma deficiência de equipamento, tendo tomado boa nota para averiguar;
- Que estranha a situação dos **cortes de energia nos lares domésticos**, uma vez que lhe foi reportada informação recente de que houve uma melhoria significativa na prestação do serviço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Contudo, transmitiu que irá tentar perceber o que se passa, registando com agrado a comunicação feita;

- Que não dispõe de dados concretos acerca da utilização futura das instalações do antigo supermercado “Modelo-Continente”, no Porto Alto, tendo conhecimento, apenas, de que existem interessados vários na sua compra.

O eleito Pedro Gameiro solicitou autorização para intervir, que foi autorizada.

Considerou que o sr. Presidente da Câmara se tinha vitimizado em relação aos apoios que têm sido prestados pela Câmara Municipal aos **Bombeiros**, assinalando que o PS tinha mais interesse em saber em relação àquilo que não é dado, que se deve, na sua opinião, à continuada inexistência de um instrumento regulador que regule esse apoio.

Discordou, igualmente, que tenha afirmado não ser uma prática muito comum, no País, a existência de Regulamentos Municipais de apoio financeiro às Associações de Bombeiros, tendo respondido com alguns exemplos publicados em Diário da República.

No que diz respeito à **creche**, observou que o sr. Presidente da Câmara Municipal não se tinha referido nem à data prevista para a conclusão da obra do **edifício “Miúdos & Companhia”** nem quando se iria passar para a sua fase de licenciamento.

Nesse preciso momento, vinte e uma horas e trinta minutos, deu entrada na sala **o eleito Ricardo Oliveira**.

Seguiu-se a intervenção do **eleito Paulo Cardoso**.

Partilhou da opinião de que os **Bombeiros de Samora Correia** estão a passar por uma fase melindrosa e preocupante, estranhando o facto de não ter sido apresentada nenhuma lista para a eleição dos seus novos corpos sociais, levando ao ponto de se encontrar sem direcção.

Questionou o sr. Presidente sobre aquilo que pensa dessa situação.

Para além disso, não interpreta como sendo um “esforço” financeiro aquilo que o sr. Presidente da Câmara declarou estar a fazer para atender às necessidades dos Bombeiros, mas, sim, como um investimento do retorno daquilo que são os impostos pagos pelos munícipes, que se destinam a ajudar uma causa pública de indelével valor.

O eleito Ricardo Oliveira, depois dos habituais cumprimentos a todos, quer aos presentes, quer àqueles que assistiam à emissão em direto, começou por fazer um reparo à atitude tomada pelo eleito António Rabaça Ribeiro de utilizar o tempo do Público para fazer **intervenção políticas que deveriam ter sido feitas no Período de antes da Ordem do Dia**. Disse esperar que não seja um estratagema a seguir pelas outras bancadas.

Preocupa-o, igualmente, o **clima de tensão em que vivem as duas Corporações de Bombeiros do Município**, que já fez sentir junto das respetivas direcções, tendo solicitado, desde logo, uma reunião, para que o PSD se possa inteirar do contexto existente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Depois de ouvir a intervenção do sr. Presidente da Câmara, disse ter ficado ciente da situação problemática existente entre o próprio e as Associações de Bombeiros do Município. Nesse sentido, pediu que fosse clarificado quem chantageia quem, tendo em conta que está em causa, em primeiro lugar, o interesse das populações.

Disponibilizou o PSD para, se for esse o caso, mediar aquilo que chamou de conflito institucional entre o sr. Presidente da Câmara Municipal e as duas Corporações. Considera imperioso haver diálogo, que sejam analisadas as dificuldades e que se perceba até que ponto o Município pode aumentar o apoio que tem vindo a prestar, existindo margem para o fazer, segundo o seu entendimento.

Ao invés daquilo que têm sido as posições divergentes tomadas pelo PS na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, aproveitou para lançar o remoque de que os eleitos do PSD já tiveram a ocasião de partilhar a mesma preocupação em sede de órgão executivo, onde, inclusivamente, apresentaram sugestões para a sua resolução.

Na sua opinião, o problema não pode ser visto como uma questão meramente financeira, mas de âmbito mais alargado, concorrendo para a sua agudização uma série de fatores, como o do episódio das instalações do quartel dos Bombeiros de Benavente, ocorrido no inverno passado. Acha que todo o cenário existente é propício ao adensar e não à clarificação necessária para que os problemas criados possam ser ultrapassados.

A terminar, perguntou qual era o **espaço destinado aos partidos políticos para pintarem muros no concelho de Benavente**, com o argumento de que a Juventude Comunista Portuguesa tinha iniciado uma ação de pintura de muros no concelho.

Questionou essa ação, na medida em que existem variadas formas de fazer campanha política, desde outdoors, pendões, redes sociais, etc. Vincou que a sua interpelação nada tem a ver com a liberdade de comunicação política, fazendo-o, apenas, por considerar que pintar um muro na zona histórica de Benavente, como foi o caso, constitui um motivo de indignação para os munícipes, sendo preciso dar o exemplo num concelho que é de todos, livre, democrata, onde o conjunto dos partidos pode fazer a sua promoção, mas, não, dessa forma.

O sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu as dúvidas suscitadas:

Ao eleito **Paulo Cardoso**, transmitiu que o afastamento das pessoas dos cargos de direção das Associações de Bombeiros se deve, provavelmente, ao facto de não se encontrarem disponíveis para continuar não encontrando outra razão para o fazerem, muito menos que seja por causa da Câmara Municipal.

Ao eleito **Pedro Gameiro** reafirmou que, entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros nunca houve qualquer tipo de contencioso, mostrando-se sempre disponível para ir de encontro àquilo que possam ser os problemas, na perspetiva da sua resolução. Garantiu não pactuar com insinuações que não correspondem à verdade, num cenário onde, ainda, há tão pouco tempo era considerado um exemplo de relacionamento e de apoio aos bombeiros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação às obras da **creche da “Miúdos & Companhia”** repetiu que o elevador exigido está previsto ser colocado em agosto próximo, a que se segue a abertura da creche no início do ano letivo, em setembro.

O eleito Pedro Gameiro lembrou que faltava responder à questão do licenciamento.

O sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a fase de licenciamento irá avançar logo a seguir ao término da obra, não crendo que se arraste por muito tempo, atenta a importância acrescida dos seus objetivos, a que não será alheia a própria Segurança Social, a quem compete licenciar.

Ao eleito **Ricardo Oliveira** transmitiu que, após ter visualizado a **pintura do mural**, teve o cuidado de procurar saber se a ação teria cobertura ao abrigo da lei, tendo apurado que a lei permite a pintura de murais políticos nos vários espaços, independentemente, de se estar ou não de acordo com o que foi feito.

O eleito António Ribeiro Rabaça invocou o Regimento (n. 1 do art.º 48.º) para interpelar a Mesa, indicando a norma que considerou infringida, alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º. No enquadramento das competências do Presidente da Assembleia Municipal, questionou se a Assembleia Municipal tinha sido convidada a participar na cerimónia das comemorações do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, que teve lugar no passado dia 17 de março, bem como se o convite tinha sido aceite, ou, não.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal confirmou a receção do convite, esclarecendo que, ao contrário de outras em que esteve presente, dessa vez, tinha declinado o convite, por motivos pessoais, tendo os restantes membros da Mesa comunicado, igualmente, a sua indisponibilidade em representar a Assembleia Municipal. Deu conhecimento desse resultado à direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia.

O eleito António Ribeiro Rabaça disse discordar, alegando que a Assembleia Municipal, no impedimento dos membros da Mesa, poderia ter-se feito representar por algum dos representantes das forças políticas, salientando ter sido das únicas Entidades que não participou na cerimónia.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal replicou que, na altura, quer o sr. Comandante, quer o sr. Presidente da Direção da Associação de Bombeiros foram informados da indisponibilidade da Assembleia Municipal em se fazer representar no evento. Contudo, percebe o sentido daquilo que se pretendeu transmitir, tendo tomado nota do reparo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito Mário Pereira sugeriu que o sr. Presidente da Assembleia Municipal passe a endereçar todos os **convites** em que não pode estar presente ao PS, garantindo, desse modo, a representação do órgão deliberativo em todos os eventos.

Prosseguindo com o tema dos **Bombeiros**, transmitiu que as associações devem ser tratadas de igual para igual, não havendo distinções no trabalho que desenvolvem em prol da comunidade. No caso dos Bombeiros, acha que deve-se tentar perceber se é o espírito de missão voluntária do Bombeiro que se pretende continuar ou se é o caminho para o profissionalismo que se pretende alcançar, admitindo, contudo, que a mistura das duas conceções, poderá levar ao seu mau funcionamento.

Considera que todos aqueles que concorrem para o bem comum devem ser tratados com elevação, não se devendo trazer politiquices para o debate, que não levam a lado nenhum.

Discorda que se imponha à Câmara Municipal a elaboração de um Regulamento que obrigue a autarquia a contribuir com 5% do seu orçamento no apoio aos Bombeiros, independentemente do seu mérito e do trabalho que desenvolvem. Discorda, ainda, do uso político que fazem do assunto, no caso o PS, ao chantagear a autarquia com a aprovação do orçamento, se não resolver a situação dos Bombeiros.

Elogiou a postura correta usada pelo eleito Ricardo Oliveira na discussão da matéria, preocupando-se com a sua resolução, de uma forma elevada, sem prejuízo das opiniões distintas. Acha que é assim que devem ser tratadas as questões respeitantes a qualquer associação, particularmente, a dos Bombeiros, porque merece o respeito de todos. É pela via do diálogo que se atingem os objetivos e não através da imposição, tentando-se subverter regras que devem ser respeitadas, devendo ser dado espaço de decisão à Câmara Municipal, a quem o compete fazer.

O eleito António Rabaça Ribeiro tentou intervir novamente, mas o sr. Presidente da Assembleia Municipal não o permitiu, alegando que o assunto já tinha sido suficientemente debatido e clarificado, para além de esgotado o tempo de duração máxima do Período de Antes da Ordem do Dia.

Findo o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal, na apresentação da matéria relativa ao Ponto, informou que a percentagem de execução da receita foi de **93,29%**, a que corresponde o valor de **37.110.729,67 €** (trinta e sete milhões, cento e dez mil setecentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos) e a percentagem de execução da despesa foi de **75,23%**, correspondente a **29.856.384,46 €** (vinte e nove milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), complementando que foi obtido um resultado líquido negativo no montante de **280.718,06 €** (duzentos e oitenta mil setecentos e dezoito euros e seis cêntimos),



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tendo o saldo do exercício se fixado no montante de **7.254.305,21 €** (sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinco euros e vinte e um cêntimos).

Justificou o resultado negativo com um conjunto de situações que conduziram a uma execução do lado da despesa aquém do esperado, transitando para 2024 cerca de cinco milhões de euros em compromissos, onde se incluem empreitadas incluídas no orçamento de 2023, mas que não foram adjudicadas, no valor de cerca de três milhões e meio de euros, como a requalificação do Museu Municipal, a requalificação do troço da EN 118, na Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estevão, a requalificação da envolvente ao Tribunal e ao Centro Cultural e outras mais situações que resultaram dos efeitos da inflação, como os aumentos das despesas com combustíveis, dos custos de energia, dos encargos salários, entre outros fatores.

Reconheceu alguma dimensão no valor do saldo a transitar, que poderá ser compreensível, face aos argumentos referidos anteriormente.

Em contrapartida, salientou o aumento da receita em cerca de três milhões de euros, fruto da dinâmica económica do Município, provenientes da cobrança de impostos como a derrama e o IMT, valor que, no entanto, não foi possível introduzir em orçamento, por não se ter registado um aumento global da receita.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Paulo Cardoso, António Rabaça Ribeiro e Armando Almeida.**

O eleito Paulo Cardoso reportou-se a uma “*incongruência*” referida pelo sr. Vereador Luís Feitor em reunião da Câmara Municipal de 22.04.2024, no valor de um milhão de euros, que foi explicada como fruto de um conjunto de dívidas não cobradas, acumuladas ao longo dos anos, e respeitantes a rendas e serviços prestados, que foram prescrevendo, sendo algumas delas cobráveis.

Transmitiu a opinião de que a prescrição se deveu ao facto da Câmara Municipal não se ter esforçado o suficiente para efetuar a boa cobrança desses valores, para mais sendo cobráveis, não percebendo por que razão não o fez.

O eleito António Ribeiro Rabaça sublinhou que, na sua opinião, o resultado negativo se deve a uma série de aumentos verificados na despesa, que se refletem nas seguintes rubricas: transferências e subsídios: aumento de 1.250.000,00 euros; fornecimento e serviços externos: aumento de 1.000.000,00 euros; outros gastos e perdas: aumento de 600.000,00 euros, não se devendo, apenas, ao aumento de encargos com salários, segundo a justificação da Câmara Municipal.

Nesse contexto, anunciou que o Grupo Municipal do PS se irá abster na votação, porque entende que a autarquia poderia ter feito muito mais, de modo a atingir um resultado positivo nas suas Contas.

Recordou que, desde o mandato de 2013/2017, o PS vem apresentando recomendações ao Executivo para a tomada de medidas que levem à redução dos custos de funcionamento da Câmara Municipal, nomeadamente, nos consumos de água, nas instalações e na rega de jardins, de energia elétrica, no uso de combustíveis e nos custos com o aterro sanitário, através do aumento da eficácia da reciclagem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Armando Almeida** criticou o facto do relatório financeiro do exercício de 2023 ser igual ou parecido ao de 2022, apontando para um cenário de ausência de investimento, de crescimento, de obras novas, de estratégia e de ideias para o futuro, que vive, apenas, de repetições, de requalificações e de remodelações, não tendo dúvidas que se encontra tudo no mesmo ponto do ano anterior.

Destacou duas preocupações: as imparidades, com cobranças que não são efetuadas, no valor de cerca de um milhão de euros, e o passivo, no valor de sete milhões e quinhentos mil euros, explicado como sendo dívida a bancos e a fornecedores.

O eleito **Ricardo Oliveira** voltou a criticar o resultado da governação da CDU com o PS, mostrando-se surpreendido pelo facto de o sr. Presidente da Câmara conseguir manter a gestão do Município em ligação com o PS, ouvindo o eleito António Rabaça Ribeiro a manifestar posições divergentes entre os dois órgãos.

Partilhou e reforçou as afirmações do colega Armando Almeida, de que se está a ano e meio do final do mandato e aquilo que se vislumbra é um Município com fraco crescimento, com dinheiros públicos mal aplicados, com baixos níveis de execução orçamentais e que, apesar da localização privilegiada, continua a ser periférico, naquilo que são as decisões que poderiam ser tomadas e que não são, perdendo-se oportunidades para municípios vizinhos, como o exemplo da “Mercadona”, que preferiu Almeirim.

Motivos que o levaram a anunciar o voto contra do Grupo Municipal do PSD.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** respondeu ao comentário do eleito Ricardo Oliveira, referindo que continua sem perceber como é que ainda não se entendeu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal são órgãos diferentes, com atribuições e competências distintas um do outro, cabendo à Assembleia fiscalizar a atividade da Câmara Municipal.

Considera que a abordagem aos níveis de crescimento do Município deve ser feita em sede de discussão do orçamento, onde são traçadas as linhas mestras e não na discussão da prestação de contas. O que se está a avaliar é a forma como o dinheiro foi gasto, tendo as Contas obtido o parecer favorável do ROC-Revisor Oficial de contas.

O facto de se ter constatado que houve um aumento da despesa que não foi compensado pela receita, pressupõe que a gestão não foi a mais correta, sendo essa a base que sustenta a posição do PS, já assumida anteriormente.

Antes de iniciar o período de respostas, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** perguntou se o representante do ROC, Dr. João Careca, presente na sala, pretendia intervir para esclarecimentos adicionais, tendo respondido que não.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto à questão das **dívidas não cobradas**, levantada pelo eleito **Paulo Cardoso**, deu conhecimento que a Câmara Municipal está a preparar o lançamento da sua cobrança coerciva, através das finanças, não podendo ser consideradas como perdidas.

Referiu alguns exemplos de situações de dívida que carregam em si alguma complicação: do ponto de vista social, as que provêm das refeições escolares; do ponto de vista jurídico, as que resultam do incumprimento de um protocolo estabelecido com a IP-Infraestruturas de Portugal, no valor de 517.000,00 euros, que aguarda decisão do TAF-Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria; do ponto de vista financeiro, uma dívida que provêm da taxa dos resíduos sólidos urbanos, cobrada através das Águas do Ribatejo; por último, outro exemplo do ponto de vista social, que se refere a situações de incumprimento no pagamento de rendas de habitação social, onde foram implementados planos de pagamento para facilitar os atrasos verificados.

Respondendo à opinião manifestada pelo eleito **António Rabaça Ribeiro** de que o resultado negativo de cerca de 280.000,00 euros se deveu a uma gestão pouco criteriosa, rebateu com o resultado positivo alcançado no ano anterior, no valor de 1.580.000,00 euros.

Questionou a fundamentação usada, qualificando-a de falaciosa, incoerente e contraditória, explicando que o aumento da despesa corrente não se deveu a falta de eficácia, mas, a variados fatores imprevisíveis, como o contexto pandémico e a excecionalidade, a guerra e a subida crescente da inflação, que se vieram a repercutir de forma significativa na gestão da autarquia, com efeitos impactantes nos custos da energia, nos combustíveis, além de outros, como as implicações da descentralização, defendida pelo PS, que passou a ter grandes reflexos na despesa orçamental do Município, nomeadamente, ao nível das escolas.

Face às críticas do eleito **Armando Almeida**, desafiou-o a comparar as **taxas de execução** orçamentais das Câmaras Municipais da região, governadas pelo PSD, para perceber que não andam longe das de Benavente, não se devendo esquecer que as dificuldades provocadas pelos fatores enunciados se fazem sentir, igualmente, nos outros Municípios.

Em relação às **imparidades**, recordou que o PSD tinha avançado que a autarquia iria ter um saldo superior a 10 milhões de euros, acontecendo que, na prática, resultou em menos de três milhões desse mesmo valor.

Justificou os números da taxa de execução, entre outras razões, por não ter sido possível executar uma série de obras que tiveram de transitar do ano anterior, com muitas dessas empreitadas a ficarem desertas de concorrentes, originando o lançamento de novos concursos e a consequente morosidade na sua concretização.

Ao invés, realçou a transição de uma carteira de obras no valor de três milhões e meio de euros, o que, para si, significa um bom presságio.

Defendeu que a subida da receita proveniente dos impostos, como o IMT e a derrama, em cerca de três milhões de euros, é indicadora do dinamismo económico do Município, e não o contrário, como é apregoado, permitindo ao Município descer a taxa variável do IRS para 2,5%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Dirigindo-se ao eleito **Ricardo Oliveira**, assegurou que tenciona cumprir o mandato até ao final, sendo à população que cabe decidir quem pretende que dê continuidade à gestão da Câmara Municipal.

Relativamente à Mercadona, lembrou que o seu promotor dispunha de dez espaços territoriais como opção para se instalar, vindo a recair a sua escolha em Almeirim, alegadamente por questões de centralidade em relação ao Norte do País.

Perante essa adversidade, não ficou parado à espera de mais investimentos. Conforme referiu, na altura, existia a possibilidade de um outro grande investimento, globalmente superior ao da Mercadona, um centro logístico, que veio a concretizar-se no mesmo local, em Benavente, onde empresas de referência estão a analisar a sua instalação. Resultado que contraria a ideia insistentemente defendida de que o Município de Benavente é desprovido de uma linha estratégica, acusado de não ter capacidade de atrair novos investimentos, de não planear o futuro, como motivos para a fuga de investimentos para outros Municípios.

Voltou a desafiá-lo a apresentar um Município que, nos últimos 10 anos, tenha tido taxas de crescimento tão elevadas quanto o de Benavente, sendo preciso muito trabalho e muito empenho para se conseguir alcançar esses números, naquilo que é a perspetiva da Câmara Municipal de prever o futuro.

Disse acreditar que a carteira de obras mencionada, no valor de cerca de três milhões e meio de euros, quando vier a ser concretizada, constituirá um enorme passo e um grande contributo para a transformação favorável do Município e da região, na expectativa que venha a proporcionar maior riqueza e melhores condições de vida aos seus munícipes.

Não dúvida que todos gostariam de dispor das melhores condições para governar e dos melhores níveis de execução, contudo, não é possível ultrapassar o contexto das dificuldades que persistem, ao nível do País.

Procurou demonstrar esse cenário, dando o exemplo de pequenas empreitadas, como a da construção de passeios na Ribasor, que se arrasta desde há algum tempo, devido aos sucessivos concursos abertos a que ninguém concorre, acontecendo que, no último deles, concorreu, apenas, uma proposta, mas, de valor inoportável, face à estimativa inicial, o que vem responder, de algum modo, àqueles que acusam a autarquia de gastar mal o dinheiro.

Considera que o País ficou refém daquilo que foram as políticas do passado, do período da troika, onde foi dizimado o tecido económico, sobretudo, na área da construção civil, estando, atualmente, a “pagar essa fatura” de uma forma muito forte, por não ter a capacidade necessária para alavancar a economia nacional.

Ainda que a conjuntura do País não seja a melhor, mostrou-se confiante que a autarquia irá atingir os seus objetivos e os seus anseios, no sentido de dar corpo àquilo que é o projeto eleitoral da CDU.

O eleito António Rabaça Ribeiro fez notar que a sua intenção não era desvalorizar o trabalho da autarquia, mas, demonstrar uma visão diferente daquilo que é a forma de gestão da autarquia, na base do debate de ideias e do espírito de crítica construtiva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não nega a incidência da inflação nos custos da energia, que poderá, no entanto, ser reduzida com as opções existentes no mercado indexado de energia ibérico, com preços mais baratos. Insistiu novamente na questão da necessidade de serem reduzidos os consumos de água, de energia elétrica e os combustíveis, perguntando se a Câmara Municipal tem traçado objetivos anuais nesse sentido. No seu entender, se os mesmos não forem efetuados, não é possível estabelecer objetivos de redução, assim como a água deve ser utilizada de forma racional, através da prática de atos de gestão que deveriam ser postos em prática, para ajudar a alcançar esses mesmos objetivos.

Quanto à “**desculpa**” da **descentralização**, acha que aquilo que efetivamente se passou, foi uma transferência de competências para as autarquias, que trouxe maiores custos, mas, em contrapartida, trouxe, também, receita para acomodar essas despesas.

O eleito Paulo Cardoso comentou os argumentos do sr. Presidente Câmara para justificar as dívidas por cobrar, enfatizando que, em relação às refeições escolares, as pessoas pagariam melhor uma dívida, uma semana depois de ser contraída, do que passado um mês ou mais, enquanto aquelas que são verdadeiramente carenciadas, sem possibilidades de pagar, deveriam ser acompanhadas pelos serviços de ação social.

Garantiu que, nas próximas eleições, se o CHEGA vier a ser eleito para o Executivo, a primeira ação que irá fazer é uma auditoria cuidada às contas do Município, enunciando algumas preocupações que o levaram a pensar nessa intenção, como o prejuízo das Contas no valor de 280.000,00 euros e a ausência de execução do ELH, programa primeiro direito, que tem como limite o ano de 2026. A propósito, recordou que, no início do mandato, na sessão em que o mesmo foi discutido, transmitiu a opinião de que um projeto de trinta e dois milhões de euros era demasiado ambicioso, porque além de envolver verbas comunitárias, envolve, também, dinheiro dos contribuintes, os quais irão pagar, certamente, essa fatura no final.

Apesar de tudo, anunciou que o CHEGA não irá votar contra o documento, mas, sim, abster-se, por acreditar que a Câmara Municipal conseguirá fazer mais e melhor.

A concluir a intervenção, deu nota de não ter chegado, ainda, ao conhecimento dos eleitos o relatório do impacto socioeconómico do Festival do Arroz Carolino, efetuado no ano anterior.

O eleito Armando Almeida rebateu as afirmações do sr. Presidente da Câmara lembrando que, além de esperar que o valor do saldo fosse maior do que aquilo que, efetivamente, veio a acontecer, vaticinou, igualmente, que as receitas dos impostos seriam bem maiores do que aquelas que se vieram a verificar.

Evidenciou, novamente, que os valores significativos dos orçamentos municipais, de 40 e 50 milhões de euros, continuam sem ter correspondência com os seus níveis de execução, situando-se numa percentagem muito baixa, não compreendendo qual é a estratégia seguida pela autarquia, para lhe dar esses resultados.

Em resposta, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou que a natureza da discussão gira em volta da execução do orçamento e das variantes que causaram grande impacto na despesa,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

como sejam os preços inflacionários dos serviços prestados e que conduziram ao resultado negativo verificado.

Em relação às questões levantadas pelo eleito **António Rabaça Ribeiro**, confirmou que os serviços da Câmara Municipal efetuam análises mensais comparativas, no que diz respeito aos consumos de água, gás e energia. Contudo, informou que bem mais importante é a evidência do aumento acentuado dos custos desses mesmos serviços, do que propriamente o aumento dos consumos.

Nesse quadro, considera que o mais relevante na gestão dum Câmara Municipal são os números da receita corrente e da despesa corrente, construindo-se, a partir daí, o equilíbrio orçamental que é necessário, na certeza que do confronto de percentagens entre a receita e a despesa é que lhe são fornecidas as projeções necessárias para trabalhar.

Dirigindo-se ao eleito **Paulo Cardoso**, referiu que, quando diz que quando chegar ao Executivo tenciona ir avaliar as contas da autarquia, replicou que o CHEGA já teve um candidato eleito na Câmara Municipal, devolvendo essa ameaça com os princípios de valor e de rigor que regem e orientam a sua forma de governar a Câmara Municipal, colocando a sustentabilidade no centro da filosofia da autarquia, onde a preocupação maior é servir a causa pública e não a obtenção de proveitos próprios.

Explicou, novamente, que o cálculo da receita obedece a regras rigorosas de cumprimento, que são impossíveis de contornar, que não existiam anteriormente e que, por força disso, muitas Câmaras Municipais inflacionavam a receita, chegando a situações muito complicadas, como as do Cartaxo e a de Santarém, sendo a população que está a pagar por esses devaneios, de dívidas incomportáveis.

Expressou que a regra consiste no cálculo da média dos últimos 24 meses e quando chegar a altura de se construir o próximo orçamento para 2025, no final do corrente ano, o valor a inscrever vai ser feito com base nesse cálculo, que fará subir o valor da receita, por força do aumento da cobrança de impostos, como resultado daquilo que tem sido o dinamismo económico do concelho. Expressou, ainda, ser essa a razão por que não corresponde à verdade a acusação de que a Câmara Municipal não teve espírito de visão na construção do orçamento, na medida em que ressalta a necessidade de ser dado cumprimento à regra mestra, que assenta no cálculo dos últimos 24 meses.

Concluído o debate, procedeu-se à votação do **Ponto número um: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2023**, tendo sido aprovados, por maioria, com oito votos a favor da CDU, sete votos contra do PSD e oito abstenções, sendo cinco do PS, duas do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 2 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 - Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** dispensou a apresentação do Ponto, para além da informação constante do documento de suporte, previamente distribuído a todos os eleitos, disponibilizando-se, contudo, para prestar qualquer explicação adicional.

Nenhum dos eleitos se inscreveu para a sua discussão, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento** do conteúdo do **Ponto número dois: INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

PONTO 3 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara** enquadrou a matéria em questão, transmitindo que a obra em si está devidamente inscrita em orçamento e que a sua estrutura de financiamento tinha componentes de fundos comunitários em 85%, da linha BEI 8% e do próprio orçamento 7%. Acontece que, por força do processo de insolvência, que decorreu com a empresa contratante inicial, foi lançada uma nova empreitada, que originou o encerramento da candidatura, tendo havido lugar a um novo financiamento por parte do INALENTEJO, que não transita com a componente da linha BEI, passando a ser assegurado em 85% pelo “Portugal 20-30” e em 15% por fundos próprios da Câmara Municipal. O processo enviado a “visto” do Tribunal de Contas foi com a estrutura antiga, mas, com a suspensão da empreitada foi necessário elaborar uma nova estrutura, ainda que conste em orçamento que vai ser custeada com base na estrutura alterada, sendo isso que está a ser solicitado pelo Tribunal de Contas.

Usou, igualmente, da palavra o **sr. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dr. João Augusto Sousa**.

Detalhou que a situação não dá lugar a revisão do orçamento, na medida em que não origina aumento global nem da receita nem da despesa, observando que é apenas a estrutura de financiamento que está em causa e que, do ponto de vista legal, não se vislumbra a necessidade de submeter o assunto à Assembleia Municipal, sendo-o apenas por solicitação do Tribunal de Contas.

Para o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Ricardo Oliveira, Paulo Cardoso e Mário Pereira**.

O **eleito Ricardo Oliveira**, para além de ter salientado o atraso que se constata na obra do Museu Municipal, aproveitou para perguntar ao sr. Presidente da Câmara se estava a par dos rumores que indiciam que a obra do **antigo solar da Hermínia**, que decorre no outro lado da estrada onde se situa o Museu Municipal, se encontra parada devido a eventuais problemas com a sua execução, alegadamente, resultantes de questões que têm a ver com a sustentabilidade das suas paredes, que devem merecer, eventualmente, uma vistoria ao local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ainda que não seja da sua responsabilidade direta, acha que a autarquia deve dar conhecimento daquilo que se está a passar, em obra, e dar garantias de que as paredes estão devidamente escoradas, de forma a não colocarem em risco os transeuntes que passam no local.

O eleito Paulo Cardoso transmitiu que não pretende colocar entraves ao pedido da Assembleia Municipal, pelo contrário, o seu desejo é que a obra do Museu Municipal avance, face ao atraso que se verifica na sua concretização.

Na oportunidade, sinalizou os **dois postos de turismo de Benavente e de Samora Correia**, por se encontrarem nas mesmas condições.

O eleito Mário Pereira observou que seria útil à clarificação da matéria em discussão juntar-se à documentação de suporte o pedido apresentado pelo Tribunal de Contas, em vez de ter sido apenas citado.

Por outro lado, opinou que a autarquia deveria ter respondido ao Tribunal de Contas de acordo com aquilo que a lei, efetivamente, estabelece, não o sujeitando a deliberação do órgão deliberativo, somente, por que o objetivo do pedido era esse.

Em resposta aos esclarecimentos solicitados, o sr. Presidente da Câmara afirmou:

Relativamente à **obra de requalificação do solar da Hermínia**, embora tenha sido dito e bem que não se trata da competência direta da autarquia, clarificou que a licença de construção estava condicionada à apresentação de uma solução para o estacionamento, que foi ultrapassada com a aquisição de uma antiga serração na Rua dos Cavaleiros, próxima do local, com cerca de 40 lugares previstos e que mereceu a aprovação da autarquia.

Desconhece se seria esse o motivo para o atraso da obra ou se seria outro, que dúvida seja da capacidade financeira do investidor, perante aquilo que se conhece. Tomou boa nota e irá solicitar uma deslocação técnica ao local, com o objetivo de serem avaliadas a estrutura e o escoramento das paredes.

Quanto ao Ponto em discussão, afirmou que aquilo que, efetivamente, se pretende é a obtenção do “visto” do Tribunal de Contas, no intuito de tornar possível o avanço da obra. Não vê inconveniente que possa ser transmitido o entendimento de que o assunto não carece de ter a aprovação da Assembleia Municipal, contudo, considera que se deve responder de acordo com aquilo que foi pedido, no propósito de não serem provocados mais entraves ao andamento do processo.

Seguiu-se a votação do **Ponto número três: REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**, que foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo oito da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB e duas abstenções do CHEGA.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06:

O sr. Presidente da Câmara contextualizou as razões que levaram à apresentação da proposta de alteração ao quadro de pessoal:

A primeira, deve-se ao desenvolvimento económico e populacional do Município e à concretização da transferência de competências na área da educação e saúde, que contribuiram para o aumento do conjunto de equipamentos municipais que, permanentemente, carecem de manutenção.

Esses trabalhos obrigam, não só, à reposição de recursos, que vão sendo reduzidos pela saída de trabalhadores, designadamente, por aposentação, mas, também, ao seu reforço, face ao crescente número de solicitações a que se tem de dar resposta, como forma de não ter de se recorrer ao serviço externo, bastante mais oneroso para a autarquia, face às dificuldades de contratação devido à pouca atratividade dos salários pagos pela função pública;

A segunda, em resultado da aprovação da candidatura lançada no âmbito da medida “Radar Social”, apoiada pelo PRR, que leva à necessidade de dotar os serviços municipais de uma equipa de técnicos superiores, no domínio da ação social, para a implementação do projeto em causa.

Amiudou que estão previstos criar os seguintes postos de trabalho, cuja ocupação resultará dos procedimentos concursais, a abrir para o efeito, ou, da utilização das reservas de recrutamento válidas: três técnicos superiores de sociologia, um técnico superior de educação social e um técnico superior de gestão.

Em relação à área operacional, informou estar prevista a criação dos seguintes postos de trabalho: um mecânico; dois canalizadores; três serralheiros e um pintor.

Para o debate, registaram-se as seguintes inscrições: António Galveia, Paulo Cardoso, Ricardo Oliveira e António Rabaça Ribeiro.

O eleito António Galveia, após os cumprimentos habituais, transmitiu o entendimento do Grupo Municipal do PS sobre o tema em discussão, mencionando que, além de não dispor da informação necessária que permita ao Grupo Municipal do PS aprovar o documento, também, não possui nada que leve à sua rejeição, pelo que se irá abster.

O eleito Paulo Cardoso partilha da opinião de que a proposta da Câmara Municipal não contém todos os dados que considera necessários para uma análise detalhada das contratações que pretende efetuar.

Opinou que, no tocante às funções operacionais, reconhece a sua necessidade, questionando, no entanto, a contratação de mais técnicos superiores, tendo em conta que, à semelhança daquilo que disse ter acontecido em anos anteriores, os mesmos irão exercer outras atividades que não aquelas para as quais foram inicialmente contratados. Razão por que o Grupo Municipal do CHEGA irá votar contra a proposta do Executivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Ricardo Oliveira** discordou da posição tomada pelo Grupo Municipal do PS, de que a informação disponibilizada pela Câmara Municipal não é a suficiente para avaliar das necessidades de contratação, vertidas na proposta. Daí ter elogiado a forma como a autarquia explica e justifica os objetivos a que se propõe com as contratações enunciadas, necessárias ao bom funcionamento da autarquia, em profissões que fazem falta e que são mal remuneradas na função pública, dificultando a sua contratação, bem assim como os benefícios que irão resultar do projeto de vertente social, a ser implementado. Fatores considerados fundamentais para merecerem o voto favorável do Grupo Municipal do PSD.

O eleito **António José Rabaça** respondeu que mantém a leitura que fez da proposta, na medida em que a avaliação das necessidades de contratação, depende sempre de quem faz a gestão da autarquia, não sendo, no caso, o PS.

O sr. **Presidente da Câmara** complementou que aceita que cada um justifique à sua maneira a posição que tomou, o que não aceita é o recurso a inverdades perante aquilo que considera serem questões concretas, no caso, a contratação dos técnicos superiores, que se destina a integrar e a implementar um projeto de âmbito social, cujo interesse e abrangência não deverá levantar dúvidas a ninguém. Além do mais, a candidatura apresentada pela Câmara foi aprovada com um financiamento a 100% e a contratação não será por tempo indeterminado, mas, a termo certo, enquanto durar a vigência do referido projeto.

Complementou, ainda, que ao invés das outras opiniões, acha que a proposta explana bem os objetivos de quem tem a responsabilidade de gerir a ação social e de quem recebeu uma série de equipamentos escolares e de saúde, face aos quais é preciso responder de uma forma consistente, por que difícil, face àquilo que são as dificuldades para contratar pessoal qualificado com o nível de salários baixos praticados na função pública.

Findo o debate, avançou-se para a votação do **Ponto número quatro: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024**, que foi aprovado, por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo oito da CDU, sete do PSD e um da CIMB, dois votos contra do CHEGA e cinco abstenções do PS.

PONTO 5 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara** enquadrou o tema, mencionando que, embora admitindo que o Município de Benavente não seja, propriamente, um grande produtor de vinho, com apenas dois produtores: a Companhia das Lezírias e um pequeno produtor, em Santo Estevão, não considera ser esse um motivo suficiente para não apoiar a adesão à AMPV-Associação dos Municípios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Portugueses do Vinho, na perspetiva de vir a representar os atuais e todos aqueles que venham a exercer a sua atividade nessa área.

Nesse contexto, propôs a integração do Município na AMPV, através do pagamento de uma inscrição, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e de uma quota anual, de valor a fixar em Assembleia Intermunicipal da AMTV.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, Paulo Reis e Ricardo Oliveira.

O eleito Paulo Cardoso transmitiu que o próprio produtor é que deve representar e promover os seus vinhos e não a AMTV, para além do facto de haver, apenas, dois produtores de vinho no concelho. Não vê necessidade de estar a usar o dinheiro dos contribuintes para pagar a inscrição e as quotas anuais de entrada e permanência nessa Associação. Razão pela qual o Grupo Municipal do CHEGA irá votar contra a proposta.

O eleito Paulo Reis, na perspetiva estratégica de que que possam vir a existir mais produtores de vinho no concelho, a que se junta aquilo que considera ser a inequívoca ligação do vinho à gastronomia e ao turismo, julga de todo o interesse a adesão do Município à AMVT, por reforçar a estratégia no plano do turismo e da promoção do concelho.

Sublinhou, igualmente, que se trata de um exemplo de visão estruturada do futuro, envolvendo todas as valências que o território do Município tem para oferecer. Admite que a produção do vinho possa ter pouca expressão, comparativamente, a outros concelhos, mas a qualidade dos vinhos, como os da Companhia da Lezírias, merecem a promoção possível por parte da autarquia, motivo que leva o Grupo Municipal da CDU a acolher a proposta do Executivo.

O eleito Ricardo Oliveira mostrou-se concordante com a proposta do Executivo, tendo relevado a importância do setor do vinho no plano estratégico para o futuro do Município, naquilo que entende ser a marca do concelho e da região, que poderá vir a potenciar o enoturismo.

Distinguiu a Companhia das Lezírias como sendo a maior empresa pública agrícola do País, sediada no concelho, com um papel fundamental, tanto na cidade de Samora Correia, como em todo o concelho, quer na preservação do espaço agrícola e rural, quer em termos de emprego que assegura a muitas das pessoas do concelho, sendo os seus vinhos de reconhecida qualidade.

Tendo como objetivo o de criar sinergias ao longo de todo o País, com mais de 150 municípios associados, potenciando as economias locais naquilo que é a promoção do vinho, quer a nível nacional, quer internacional, parece-lhe de todo compreensível a adesão do Município à AMVT, ciente que não são os valores a pagar que irão prejudicar as contas da autarquia.

Num último apontamento sobre o tema, **o sr. Presidente da Câmara** disse aceitar a opinião de todos, contudo, não pode deixar passar alguns dos argumentos utilizados para rejeitar a adesão que se pretende, entre os quais o reduzido número de produtores vinícolas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nesse sentido, relevou a importância da Companhia das Lezírias, como entidade de referência nacional no âmbito da agricultura, não devendo o Município afastar-se dessa realidade, mas, sim, apoiar o seu lugar na AMPV, que já dispõe de cerca de 150 associados.

Lembrou que é no contexto global do território, onde a agricultura tem predominância, que se pretende valorizar a produção do vinho, impulsionando o segmento do enoturismo e associando quem trabalha nessa área.

Realçou, ainda, o potencial interesse da relação dos Municípios em rede, como ferramenta chave para a promoção dos territórios.

Concluída a discussão em torno da matéria, passou-se à votação do **Ponto número cinco: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV**, que foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo oito da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e dois votos contra do CHEGA.

PONTO 6 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO À VIA DE LIGAÇÃO À UOPG3 NA QUINTA DA FOZ, EM BENAVENTE – PROCESSO N.º 44/2024 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -

Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos que resultam da conjugação da alínea r) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

Na apresentação do Ponto, o **sr. Presidente da Câmara** começou por enquadrar que o espaço em questão, o Pinhal do Calheiros, dispõe de uma localização excelente, com acesso direto à autoestrada. O local chegou a merecer o interesse da Mercadona, que veio a preferir em favor de Almeirim. Contudo, em função do elevado nível de atratividade do Município, surgiu um outro investidor, a Magna, que se encontra a construir o “Benavente Logistick Park”, com uma perspetiva bem superior em relação àquilo que representava o investimento da Mercadona.

Explicou que a primeira fase do empreendimento se encontra concluída, com uma área de edificação de armazéns de cerca de 90.000m², avançando-se, no momento, para a segunda fase, onde é necessária a criação de infraestruturas rodoviárias, da responsabilidade dos promotores, com quem a autarquia definiu, em conjunto, o projeto de uma via de acesso entre o novo nó de ligação da Rua do Pinhal do Calheiros e da Rua Monte da Saúde e o troço existente que dá acesso à Quinta da Foz.

Sublinhou que a perspetiva consiste em criar condições para que a área de expansão, concretamente a área das Areias, possa vir a ter uma ligação privilegiada à EN 118 e à autoestrada.

Sublinhou, ainda, que a proposta materializa a condição de uma via estruturante para Benavente, como zona de crescimento urbano, o que significa que um empreendimento dessa dimensão com cerca de 40 hectares de construção, na Quinta da Foz, não poderá avançar sem que esteja devidamente infraestruturada com uma via de acesso, em conformidade com o definido na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão-UOPG3, de forma a assegurar o valor investido pelo promotor.

Realçou o relevante interesse de que a via se reveste para o Município, que não servirá apenas a área do empreendimento (UOPG3) como, também, irá trazer as redes de água e de saneamento para a Quinta de São Vicente (UOPG2), assumindo-se como via estruturante, para o futuro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Salientou que o avanço do processo só é possível com a condição se ser declarado o interesse público municipal da via proposta, de modo a viabilizar as condições para o desenvolvimento das atividades económicas dessas duas UOPG, de acordo com a estratégia definida pela primeira revisão do PDM de Benavente.

Por último, deu nota que a criação da via implica o abate de alguma espécie de arvoredo, que será compensada, nos termos da lei, com a plantação de cerca de cinco hectares de sobreiros.

Apresentou os dois técnicos superiores municipais, presentes na sala, para a explanação técnica mais detalhada da proposta, o arquiteto João Pedro Leitão, na qualidade de Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente e o arquiteto Ricardo Espírito Santo, Dirigente da Unidade Orgânica de Planeamento, Ambiente e Fiscalização.

O arquiteto João Pedro Leitão acentuou o papel interventivo do órgão deliberativo na necessidade de manifestar o interesse municipal da via em questão, embora a sua execução seja da responsabilidade dos promotores. Contudo, é a Câmara Municipal que tem legitimidade para avançar com o procedimento de autorização, junto do ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, em relação ao corte de sobreiros em povoamento, dado que a via a executar virá a integrar o domínio público municipal, cujos terrenos só tomará posse se for favorável, por parte dessa mesma Entidade, em sede de processo de avaliação de impacte ambiental.

Destacou que a futura via irá ser incluída na rede estruturante e de distribuição principal, assumindo a natureza de variante ou troço circular a Benavente, designadamente, no acesso poente às Areias e às UOPG 2 e 3, cabendo, então, à Câmara Municipal avançar com o procedimento, junto do ICNF, do pedido da DIUP.

Reforçou que a construção de uma via estruturante já se encontrava prevista em PDM, com a perspetiva de evitar uma sobrecarga nas infraestruturas, não só viárias, evitando a travessia às Areias, ou a entrada pela estrada municipal do Monte da Saúde, como, também, de vir a transportar as infraestruturas de águas, de saneamento e de telecomunicações, destinadas a servir o espaço, podendo vir a potenciar a área habitacional das Areias, por ficar com acesso muito mais rápido ao nó de autoestrada.

Especificou que a via irá ocupar três espaços distintos, na Quinta da Foz, na Quinta de São Vicente e no Pinhal do Calheiros, que levarão à construção de três rotundas, uma em fase de conclusão, no nó da autoestrada, outra na Quinta do Monte da Saúde e outra, ainda, no interior do loteamento.

Seguiu-se a explanação da proposta por parte do Arquiteto Ricardo Espírito Santo, que fez uma avaliação técnica preliminar, em termos de ambiente e de planeamento, da via proposta.

Identificou em pormenor as plantas desenhadas do projeto da estrada que se pretende criar, do ponto de vista da sua integração no meio ambiente e urbano, da sua inserção no PDM, das suas previsões futuras como via estruturante de apoio ao desenvolvimento do território, implementando melhorias evidentes na acessibilidade e na mobilidade, e ainda do ponto de vista da compensação pelo abate de sobreiros, que poderá trazer alguma renovação à área florestal, concorrendo, ainda, para o processo de erradicação de espécies invasoras da flora.

Face ao exposto, transmitiu que lhe parece uma boa solução, interessante e fácil de implementar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Concluída a apresentação do Ponto e antes de dar início ao período de discussão, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal**, dado o adiantado da hora, solicitou **autorização para prolongar os trabalhos da sessão por mais trinta minutos para além das zero horas**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regimento, uma vez considerada previsível a conclusão da Ordem de Trabalhos nesse período.

O pedido obteve a concordância unânime do plenário de eleitos.

Inscreveram-se para debater o tema os eleitos Paulo Cardoso, António Rabaça Ribeiro, Pedro Gameiro e Ricardo Oliveira.

O eleito Paulo Cardoso avançou que o corte dos 172 sobreiros poderá vir a ser evitado se houver um pequeno desvio ao nível da localização da estrada, que se pretende criar, em cerca de 10 metros no total, questionado se a mesma poderá vir a ser viável.

Lembrou que o PDM prevê que os sobreiros em povoamento são de preservação para memória futura, não sendo isso que está a acontecer, com a desculpa do interesse público.

Ressalvou, no entanto, que em atenção àquilo que considera ser o alto interesse dos moradores da Vila das Areias, que desde há muito lutam por um acesso mais digno ao lugar onde vivem, o CHEGA irá se abster na votação.

O eleito António Rabaça Ribeiro fez questão de frisar que nada move o PS contra a criação de um acesso da EN 118 à Vila das Areias, nem contra a intenção do promotor de aceder à zona logística. Considera, porém, que a solução encontrada para o fazer foi a pior de todas, tendo explicado as razões que o levaram a retirar essa conclusão:

Invocou o DL 169/2001, alínea a) do n.º 3 do art.º 6.º, que condiciona o corte de sobreiros à inexistência de alternativas válidas quanto à sua localização, não tendo esse estudo alternativo sido efetuado, nem adequadamente justificado, estando em causa uma mancha de 172 sobreiros; Invocou, ainda, que a via em questão é vista como um primeiro troço da futura variante à EN 118, o que, a seu ver, deveria obrigar à existência de um planeamento, de uma previsão, quanto às suas implicações no futuro, nomeadamente, em relação à passagem de residentes das Areias pelo interior de uma zona industrial, onde irá existir trânsito pesado;

Como alternativa, propôs um desvio à localização proposta, que permitiria, além de evitar o corte de sobreiros, o acesso direto dos moradores das Areias à rotunda da autoestrada, evitando a sua passagem pelo interior do loteamento industrial;

Equacionou, igualmente, a possibilidade de vir a ser criada uma outra rotunda na EN 118, em frente às instalações da “Mecânica Agrícola”, que poderia evitar, igualmente, o corte de árvores; Transmitiu que, quer os estudos de tráfego, quer a IP, não demonstram objetivamente que iniciar uma variante a partir de uma segunda rotunda, inserida num troço de “trânsito local” permitiria uma alternativa válida aos veículos pesados que atravessam Benavente, para além de não ser claro que a IP possa vir de futuro a reconhecer aptidão a esse troço, para o classificar e integrar na EN 118.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Discorda, também, que se advogue que a alternativa proposta irá permitir a remoção de espécies exóticas, como a Figueira-da-Índia, quando existem formas bem mais simples de o fazer.

Por todas as razões elencadas, declarou que o Grupo Municipal do PS irá votar contra a proposta do Executivo. Reiterou, contudo, nada ter contra a essência do projeto, mas, sim, contra a fórmula que foi encontrada para o concretizar, já que, na sua opinião, existem alternativas melhores que protegem o ambiente, que defendem os interesses dos munícipes e que solucionam os problemas do tráfego em Benavente.

O eleito Pedro Gameiro partilhou e reforçou a posição anterior, mostrando a sua discordância face à solução plasmada na proposta, por achar que, não só, não resolve o problema do trânsito, como, agravará a circulação da já esgotada EN 118.

Considera que a Câmara Municipal deveria ter procurado negociar com o promotor um outro tipo de solução, mais viável, que beneficiasse em conjunto os interesses do promotor e a circulação do trânsito que, a seu ver, irá piorar a situação na EN 118.

Pelos motivos expostos, reiterou o voto contra do PS.

O eleito Ricardo Oliveira disse não entender por que razão os projetos das vias rodoviárias e de todas as projeções futuras não foram objeto de tratamento aquando do lançamento do empreendimento, até mesmo quando foi construída a via para abastecer o parque logístico podia ter sido encarado o seu seguimento, com saída para a A10.

No seu entender, o que transparece de tudo isso é que os assuntos são vistos e estudados à medida que vão surgindo.

Solicitou que fosse aprofundada a opção feita, se foram feitos outros estudos alternativos, se não existe margem para procurar outros traçados que evitassem o corte de árvores, se foram realizados estudos comparativos entre diversas soluções e o porquê de, mais uma vez, não se ter planeado de início a criação da via em causa, que evitaria, certamente, um corte tão acentuado de árvores.

O sr. Presidente da Câmara esclareceu as dúvidas suscitadas:

Ao eleito Ricardo Oliveira elucidou que, na primeira fase de construção do parque logístico, foi feita a programação da obra, através da UOPG2, na sequência da qual foram executados dois pavilhões e o acesso aos mesmos, que foi avaliado em conjunto com a IP-Infraestruturas de Portugal, de forma a garantir o acesso direto à autoestrada, o que foi feito. A UOPG2 tem duas componentes, uma que corresponde ao Pinhal do Calheiros e a outra à Quinta de São Vicente, onde existem duas classes de espaços, um destinado a atividades económicas e outro a função residencial que, do ponto de vista ambiental, deve ser preservada.

Dirigindo-se ao eleito António Rabaça Ribeiro respondeu que a sua sugestão alternativa de ser construída uma ligação da rotunda da autoestrada à zona da Vila das Areias, sem passagem pelo parque logístico e sem levar ao abate de árvores, é inviável, por ser impossível aceder à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

autoestrada de outra forma que não a projetada, só possível através de uma outra rotunda, crendo, até, que a própria IP não a iria autorizar.

Repetiu, novamente, que o PDM não está a ser colocado em causa.

Quanto ao abate dos sobreiros, referiu que muitos deles se encontram em más condições, estando planeada a sua substituição por uma área superior de compensação, com cerca de **5,3 hectares**, que permitirá o plantio de cerca de duas mil novas árvores, em terrenos rústicos da Quinta da Foz. Relativamente ao aumento do tráfego na EN 118, admite que possa haver algum trânsito pesado, sendo expectável que a maior parte seguirá para a entrada direta na autoestrada, através da rotunda já existente.

Acrescentou que a base da apetência pelo espaço foram os bons acessos de que dispõe à autoestrada, não entendendo como é que se iria confrontar o promotor de um empreendimento dessa envergadura com a necessidade de ser apresentado outro projeto, que não tivesse ligação à autoestrada, ou, que evitasse a EN 118. Não tem dúvidas que isso seria mandar abaixo o investimento, com cerca de 400.000m² de área logística e com um número crescente de entidades a mostrarem-se interessadas no espaço.

Ao eleito Paulo Cardoso reafirmou que, ao contrário do insinuado, o PDM está a ser cumprido, porque é ele, como instrumento de gestão territorial, quem define o espaço para atividades económicas e quem determina que o sobreiro e a memória, a que está associado, têm de ser preservados.

Complementou que, em linha com todas essas determinações, é que está prevista a mancha junto à estrada do Monte da Saúde, com cerca de 5,3 hectares de povoamentos de sobreiro, na Quinta da Foz, a que se adiciona, ainda, a área de cedência, com cerca de 28 hectares, perfazendo um total de cerca de 40 hectares de povoamento em floresta mista, constituída por sobreiro e pinheiro. Manifestou a certeza de que não existem condições para a criação de uma via alternativa àquela que está contemplada na proposta, tanto mais que irá ser infraestruturada para servir a Quinta de São Vicente, tendo reforçado que a distância entre uma rotunda e a outra será apenas de 1000 metros, o que significa que se a opção fosse essa, com todos os contornos necessários, seriam precisos, em vez desses 1000 metros, cerca de 2200 metros, para levar a rede de infraestruturas ao loteamento.

Do ponto de vista do desenvolvimento, evidenciou a grandeza do empreendimento logístico, com um conjunto de operadores interessados de grande dimensão, que irá proporcionar a criação de muitos postos de trabalho, diretos ou indiretos, e trazer muita riqueza ao concelho, evidenciando, ainda, que se trata de um investimento superior ao da Mercadona, que, provavelmente, envolveria a circulação de um maior número de camiões pesados na EN 118.

Insistiu que a mais-valia do projeto e da sua localização assentam no facto de se poder aceder, através da rotunda, diretamente à autoestrada, elemento considerado fundamental para potenciar o interesse no espaço, cuja rejeição constituiria um prejuízo enorme para as aspirações do concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Perguntou se os técnicos presentes queriam intervir novamente, o que foi aceite pelo **sr. Chefe de Divisão, Arquiteto João Pedro Leitão**.

Como primeiro ponto, referiu-se àquilo que o PDM determina para o local, salientando o trabalho técnico que foi preciso desenvolver para projetar a via em discussão, na perspetiva da futura variante a Benavente. O objetivo principal foi o de aproximar as duas rotundas, optando-se pela entrada do tráfego diretamente na autoestrada, por ser a resposta que causa menor impacto na EN 118, num terreno vazio em frente ao nó da autoestrada, num espaço livre para atividades económicas, ao invés de outra opção, que iria entroncar dentro da área urbana, com a previsível demolição e expropriação de edificado.

Mencionou que a lógica que presidiu à escolha foi a de afastar da EN 118 os veículos e aproximar a estrada de áreas mais vazias para se poder fazer a expansão económica.

Como segundo ponto, esclareceu que a escolha recaiu no projeto em discussão porque a outra alternativa tinha condicionantes no domínio da reserva ecológica nacional e da reserva agrícola nacional, o que implicava, não só, o parecer do ICNF, como, também, o da CCDRLVT, para além da rede de infraestruturas previstas, que teria de ocupar um outro espaço, não urbano e não vocacionado para esse efeito. Daí se ter concluído que seria sempre mais vantajoso, em termos de consulta a entidades e em termos de ordenamento do território, aproximar a via do espaço proposto pelo PDM que, fruto das recentes aprovações por parte da Assembleia Municipal de Benavente, é já classificado como urbano.

Abordou, ainda, a questão da lagoa natural existente, que se mantém, ao contrário de qualquer outra opção, que implicaria o seu aterro, estando prevista a sua manutenção na UOPG2, na medida em que a drenagem natural desses terrenos vai ter de ser feita através de bacias de retenção e de lagoas, além de implicar, também, o abate de sobreiros no bosque existente na Quinta de São vicente.

Em relação à área de compensação, como dado importante, venceu que os solos rústicos da Quinta da Foz, não poderão ser reconvertidos para solos urbanos, ficando para sempre como mancha verde.

A terminar, sublinhou o facto de se estar a assistir ao nascer de uma área de atividades económicas, que irá conjugar edifícios, linhas de águas, bacias de retenção e áreas de povoamento de sobreiro, formando um conjunto inovador, que articula entre si todas essas características, e que traduzem uma nova visão do que é viver num espaço urbano, com alguma qualidade ambiental, em termos de ecologia, de mitigação das alterações climáticas, com as bacias de retenção e com todo o espaço verde, de que dispõe.

Como técnicos, a sua opinião é que se trata da melhor solução e do melhor trabalho, extraído de todas as Unidades de Execução.

O eleito António Rabaça reafirmou a sua posição, achando que o projeto, tal como foi apresentado, não beneficia a população da Vila das Areias.

Disse respeitar e compreender a leitura dos técnicos, contudo, ele próprio como técnico da área do ambiente e gestão ambiental, considera que não é com as intenções expostas que o ambiente irá ser preservado. Além disso, observou que se desconhecem as características da via a criar,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

qual a sua extensão, acabada de ser referida, mas, que não consta da documentação distribuída, qual a sua largura, se dispõe de ciclovias, ou, de vias mista e pedonal.

O ponto fulcral, para si, é que continua sem perceber a insistência em meter o trânsito de particulares dentro de uma zona industrial, quando o mesmo poderia vir diretamente à rotunda da autoestrada.

Num último considerando, **o arquiteto João Pedro Leitão** voltou a argumentar que a única possibilidade é a que consta da proposta, porque encerra em si o seguinte: - a IP permite apenas mais uma entrada de acesso à auto estrada; - a renovação de áreas de floresta; - um procedimento de compensação pelo abate de sobreiros; - a preservação da lagoa existente, constituindo uma mais valia ambiental, que de outra forma seria objeto de aterro; - a garantia de que a infraestrutura ocorrerá em solo urbano, ao contrário do que aconteceria se fosse promovida a sua deslocação para nascente; - a regularização do território em termos cadastrais, com as unidades de execução a corresponderem a unidades cadastrais.

Finda a discussão, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença dos técnicos, dando início à votação do **Ponto número seis: INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO À VIA DE LIGAÇÃO À UOPG3 NA QUINTA DA FOZ, EM BENAVENTE – PROCESSO N.º 44/2024 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL**, que foi aprovada, por maioria, com oito votos a favor da CDU, seis votos contra, sendo cinco do PS e um da CIMB, e nove abstenções, sendo sete do PSD e duas do CHEGA, reconhecer ser do interesse público municipal relevante a via de ligação à UOPG3 na Quinta da Foz, em Benavente, nos termos e fundamentos constantes da informação com o n.º de registo 12516/2024, de 09/04, processo n.º 44/2024 e do respetivo anexo (análise preliminar de ambiente e planeamento), da informação do requerimento, com a referência 12/2024/5970, de 11/04, e do parecer com o n.º de registo 13213/2024, de 12/04, todos da Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente.

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto escrita, justificativa do seu sentido de voto, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Antes de dar início à discussão do Ponto seguinte, considerando que os trinta minutos pedidos inicialmente não eram suficientes para finalizar os trabalhos da sessão, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** solicitou **autorização para o prolongamento da sessão por mais trinta minutos, para além das zero horas e trinta minutos, perfazendo o total de uma hora**, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Regimento, uma vez considerado previsível a conclusão da Ordem de Trabalhos nesse período.

O pedido obteve a concordância unânime do plenário de eleitos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O sr. **Presidente da Câmara** não quis acrescentar mais nada em relação ao documento distribuído, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Não houve discussão, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação relativa ao Ponto 7.

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara** dispensou a apresentação da matéria relativa ao Ponto, disponibilizando-se para responder às questões que pretendessem suscitar.

Inscreveram-se para participar no debate, os eleitos Paulo Cardoso, Pedro Gameiro, António Rabaça Ribeiro e Ricardo Oliveira.

O eleito **Paulo Cardoso** questionou se está a ser dado **cumprimento ao Regulamento Municipal das Bicicletas Partilhadas**, em termos de fiscalização e de aplicação das sanções previstas, em caso de mau uso.

Solicitou, igualmente, que fosse esclarecido se o avanço da medida de **redução para 2,5% da taxa variável do IRS** tinha sido da iniciativa da CDU, ou, do PS.

O eleito **Pedro Gameiro** reportou a situação de encerramento em que se encontram os **bares das zonas ribeirinhas de Benavente e de Samora Correia**, perguntando se está prevista a sua abertura durante a época de Verão, que se aproxima.

Questionou qual o ponto de situação das empreitadas de construção de **passeios em Foros da Charneca**, que fazem parte do conjunto de propostas apresentadas pelo PS em sede de orçamento para 2024, designadamente, na Rua de Montemor e na EM 515.

Por último, relativamente à **Coutada Velha**, sabe que já foi concretizada uma pequena obra de pavimentação na **Rua General Humberto Delgado**, alertando, no entanto, que está em falta a **colocação de lombas redutoras de velocidade**.

O eleito **António Rabaça Ribeiro**, em primeiro lugar, abordou, novamente, a questão do **horário de funcionamento do bar do Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia**, por continuar a ter a informação de que encerra às segundas-feiras, para descanso do pessoal, numa atitude de clara violação ao clausulado contratual.

Em segundo lugar, deu conta de um **candeeiro de iluminação pública, junto ao supermercado LIDL, no Porto Alto**, cuja localização tinha questionado em anterior sessão, por não ser a mais adequada, ter sido danificado e, estranhamente, substituído por um novo, no mesmo sítio. Na sequência, indagou se não faria mais sentido ter-se encontrado uma outra solução, tendo em conta que continuam a acontecer acidentes no local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em terceiro lugar, referiu-se à **sessão comemorativa do 50.º aniversário do 25 de Abril**, para apontar dois reparos: - a necessidade de ter sido revelada, sobretudo, aos oradores, a lista de entidades convidadas, para que fossem nomeadas no início dos seus discursos; - a falta de identificação dos lugares reservados aos intervenientes e aos convidados.

Por sua vez, **o eleito Ricardo Oliveira** dirigiu-se ao sr. Vereador Joseph Azevedo, representante do PS, que julga ter estado à frente da **organização da sessão solene do 25 de Abril**, para lhe transmitir uma opinião muito favorável sobre a mesma, destacando as melhorias assinaláveis do espaço, derivadas da colocação de uma tenda.

Quanto às críticas lançadas pelo PS à organização, admite que existam sempre situações a melhorar, se bem que, no global, as melhorias foram sentidas, tendo reconhecido o mérito da organização, ao contrário do PS, que não o fez.

Transmitiu que, recentemente, chegaram até si relatos de terem surgido novos pontos de **construções abarracadas**, nomeadamente, em Samora Correia, pretendendo saber se essas construções não indiciam a criação de novos núcleos populacionais, e se os serviços da autarquia estão a monitorizar essas famílias.

A terminar, falou sobre a **qualidade da limpeza urbana do Município e a falta de manutenção dos passeios**. Embora tenha conhecimento da existência de problemas com as contratualizações das Juntas de Freguesia, considera que o assunto deve merecer uma preocupação, por parte do Município, na medida em que está em causa a imagem de todo o concelho, tendo questionado se a Câmara já teve alguma atuação, com o objetivo de acautelar a situação.

Antecedendo a intervenção do sr. Presidente da Câmara, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para se referir à **sessão solene do 25 de Abril**.

Vincou que a sua realização é da responsabilidade da Assembleia Municipal e não da Câmara Municipal. Porém, uma vez que a Assembleia não dispõe dos meios necessários para o fazer, articulou entre si e a Câmara, nomeadamente, na pessoa do sr. Vereador Joseph Azevedo, um conjunto de situações, da competência da Assembleia Municipal, que se centram, essencialmente, na sessão solene, com a intervenção dos eleitos das forças políticas que a representam, sendo o restante das Comemorações a cargo da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e das Coletividades e Associações.

Afirmou ter ficado satisfeito pelo reconhecimento da sessão ter corrido bem, concordando, igualmente, com a ideia de que existe sempre margem para melhorar.

No tocante à lista de convidados e à marcação de lugares, salientou que os convites foram da iniciativa da Assembleia Municipal e que a lista de confirmações foi enviada à Câmara Municipal, mostrando abertura para que, no próximo ano, a marcação dos lugares seja um dos pontos a melhorar.

No uso da palavra, o sr. Presidente da Câmara respondeu às questões que lhe foram colocadas:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Primeira: informou que o **sistema de GPS das bicicletas se encontra a ser reparado**, devido a anomalias detetadas, o que tem impedido a identificação dos circuitos utilizados. Logo que esteja operacional, será mais fácil localizar as bicicletas.

Clarificou a forma como foi tomada a **medida de redução da participação variável no IRS para 2,5%**: a Câmara Municipal tinha intenção de a reduzir até ao montante de 500.000 euros, enquanto em sede de negociação do Orçamento, foi apresentada pelo PS uma contraproposta de aumento dessa redução para 5%, o que significava que dos 500.000 euros iniciais passava para cerca de 1.750.000 euros de redução. Foi respondido, por parte do Executivo, que esse valor percentual se tornava impraticável, tendo ficado acertado baixar para os 2,5% atuais, correspondente a 900.000 euros.

No que concerne aos **bares das zonas ribeirinhas**, deu conhecimento que está prevista para breve, a abertura do bar de Benavente.

Esclareceu que os **projetos de construção de passeios, em Fors da Charneca, na Rua de Montemor**, estão concluídos, faltando a Câmara Municipal de Coruche assumir a parte que lhe compete, tendo acrescentado que a empreitada da EM 515 irá avançar em breve.

Retificou que não foi o PS, mas, sim, a Câmara Municipal quem prometeu à população da **Coutada Velha** que iria avançar com a **empreitada dos passeios, na Rua General Humberto Delgado**, no decorrer da reunião conjunta que foi efetuada, obra que se pretende arrancar, igualmente, em breve.

Relativamente ao **poste de iluminação pública, junto ao supermercado LIDL, no Porto Alto**, assinalou que o projeto de infraestruturas, aprovado para o local, prevê a retirada de toda a componente elétrica no perímetro da zona do Modelo-Continente, o que pressupõe a sua retirada, logo que possível, à semelhança de outras situações do género.

Na questão das **barracas novas**, transmitiu que o assunto já foi discutido em reunião com o Grupo Desportivo de Samora Correia, cuja sede e instalações desportivas estão instaladas nas proximidades. Foi confirmada a existência de uma barraca junto de uns contentores frontais à estrada das Cardosas, numa zona não visível, estando a situação a ser acompanhada pelos serviços de fiscalização e de ação social da autarquia.

Por último, abordou a matéria relativa às **comemorações do 25 de Abril**. Corroborou da opinião de que foi uma programação de qualidade, que mereceu a participação elevada da população e que envolveu as associações, as coletividades e a população, no seu todo.

Distinguiu o envolvimento do sr. Vereador Joseph Azevedo, mostrando-se surpreendido por ser um elemento do PSD a elogiar o seu trabalho, em vez do PS a fazê-lo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na circunstância, aproveitou para enaltecer o trabalho “*de excelência*” que tem vindo a realizar e que é reconhecido por todos.

Ainda que represente o PS, tem tido uma total abertura, por parte da CDU, para desempenhar as suas funções, sem quaisquer obstáculos, de ordem orçamental ou de outros, que impeçam a sua vontade de bem fazer, em sintonia com aquilo que é o projeto cultural da autarquia, mas, numa postura, claramente, contrária à dos elementos do PS, na Assembleia Municipal.

O eleito António Rabaça Ribeiro agradeceu as palavras elogiosas do sr. Presidente da Câmara, em relação à pessoa do sr. Vereador Joseph, replicando que as poderia ter dirigido, igualmente, aos srs. Vereadores da CDU, sobre quem nunca ouviu elogiar o seu trabalho. Considera que são casos distintos, que não têm a ver com o teor da sua intervenção.

O eleito Pedro Gameiro pediu autorização para intervir, que foi aceite.

Achou pertinente a questão colocada pelo eleito do CHEGA, sobre a **taxa de participação variável do IRS**, por lhe permitir expressar aquilo que considerou ser a verdade dos factos: em sede de negociações do orçamento para 2024, entre o PS e o PCP, na primeira reunião, disse que o PS foi quem apresentou, entre várias, a proposta de redução de 5% do IRS, a qual não mereceu uma reação favorável, por parte do PCP. Na segunda reunião, o PS decidiu manter os 5% e na terceira reunião, perante as alegações da autarquia de não poder prescindir de uma verba tão avultada, disponibilizou-se em reduzi-la para metade, 2,5%, proposta que veio a prevalecer. Acusou, igualmente, a Câmara Municipal de estar a faltar à verdade, quando disse que foi na reunião com a população da Coutada Velha, em que esteve presente, que avançou com a obra dos **passeios**, quando o assunto não foi sequer abordado, mas, sim, outras questões, como a das águas e saneamento.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal não permitiu ao eleito continuar a falar, com o argumento de que as suas afirmações já estavam a extravasar o âmbito da discussão, indo para além do sensato.

Argumentou, ainda, que os elementos do PS já tinham tido o tempo suficiente para exporem as suas dúvidas, lembrando que, numa próxima sessão da Assembleia não deixarão de existir outras mais matérias para discutir, que servirão os intentos daquilo que constituem os objetivos da Assembleia Municipal, um espaço democrático, aberto a todos os que a representam, na conjugação das diferentes ideologias e saberes.

Na sequência, deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que saudou todos os presentes e os que seguiam a emissão online. Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**, constituindo o **Anexo número dois à presente ata**, da qual faz parte integrante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nada mais havendo a tratar, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão pelas zero horas e cinquenta e oito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por unanimidade, após o que foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira-Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo-Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-



II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 29.04.2024

Ponto Seis – Interesse Público Municipal relevante em relação à via de ligação à UOPG3 na Quinta da Foz, em Benavente - Processo n.º. 44/2024 - Emissão da respetiva declaração.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que o abate de sobreiros em povoamento está regulamentado pelos critérios definidos no Decreto-Lei n.º 169/2001 e que a argumentação dos serviços Técnicos da Câmara Municipal de Benavente não sustenta adequadamente o pedido de Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) para a UOPG acima indicada e ainda, atendendo a que:

1. O DL 169/2001, Artº 6, nº 3, alínea a) só permite o arranque de sobreiros em povoamento, caso não haja nenhuma outra alternativa, o que não foi suficientemente demonstrado pelos Serviços Técnicos da CMB,
2. Está em causa o arranque de 172 Sobreiros (*Quercus suber*), uma Azinheira (*Quercus ilex / rotundifolia*) e cita-se “um conjunto não determinado de Pinheiro Manso (*Pinus pinea*)”,
3. A citada “Variante à EN 118” não é apresentada na sua totalidade, não se podendo assim concluir que este traçado seja o mais adequado como, “primeiro troço dessa futura Variante”,
4. Não é apresentado nenhum estudo de tráfego que demonstre que, iniciar uma Variante a partir de uma segunda rotunda inserida num troço de “Transito local”, permita uma alternativa válida aos veículos pesados que atravessam Benavente,
5. Não é claro que a IP possa vir de futuro a reconhecer aptidão ao troço aqui proposto, para o classificar como EN 118,
6. Tal como erradamente indicado no estudo técnico, para que se possam remover espécies exóticas existentes no local como a Figueira da Índia por exemplo, não é necessário que se construa uma estrada, bastando simplesmente remover as espécies invasoras.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Benavente, nesta conformidade e pelas razões expostas **VOTA CONTRA A PROPOSTA** apresentada.

Benavente, 29 de Abril de 2024

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA.

António Rodrigues Ramos
M. José C. Almeida
Ana Feresca
Pedro 60



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 20.35 horas
Hora de termo: 00.58 horas
<p>NÚMERO DE PRESENCAS: 23 eleitos</p> <p>CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noél Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis e Joaquim Correia Castanheiro.</p> <p>PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.</p> <p>PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.</p> <p>CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.</p> <p>CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.</p> <p>Presidentes das Juntas de Freguesia: de <u>Samora Correia</u>: Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Santo Estevão: Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD); da <u>Barrosa</u>: Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).</p>
<p>FALTAS:</p> <p><u>Cláudia Sofia Gordo Martins</u>, do Grupo Municipal do PS, que foi substituída por Maria João de Carvalho Correia Mendes; e <u>Inês Branco de Almeida Vieira Correia</u>, do Grupo Municipal da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, que não foi substituída.</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Compareceram também a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.</p>
<p>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:</p> <p>Interveio o munícipe, António José Rabaça Silva Ribeiro.</p>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:					
APROVAR	X		FAVOR	8	CDU	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	7	PSD	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	8	5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE			
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2023.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso; António José Rabaça Silva Ribeiro; Armando Batista de Almeida; Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua reação vigente:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	21	8 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	2
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira; Paulo Alexandre Fonseca Cardoso; Mário Jorge Campos Pereira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06:				
	APROVAR	X		FAVOR	16 8 CDU, 7 PSD, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	2 CHEGA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	5 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António Manuel Quaresma Serrano Galveia; Paulo Alexandre Fonseca Cardoso; Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e António José Rabaça Silva Ribeiro.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 5	PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:				
	APROVAR	X		FAVOR	21 8 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	2 CHEGA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV -</p>					
<p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, António Paulo Ramos dos Reis, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.</p>					
<p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 6	INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO À VIA DE LIGAÇÃO À UOPG3 NA QUINTA DA FOZ, EM BENAVENTE – PROCESSO N.º 44/2024 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos que resultam da conjugação da alínea r) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;				
	APROVAR	X		FAVOR	8 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6 5 PS, 1 CIMB.
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	9 2 CHEGA, 7 PSD.
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, RECONHECER SER DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE A VIA DE LIGAÇÃO À UOPG3 NA QUINTA DA FOZ, EM BENAVENTE, nos termos e fundamentos constantes da informação com o n.º de registo 12516/2024, de 09/04, processo n.º 44/2024 e do respetivo anexo (análise preliminar de ambiente e planeamento), da informação do requerimento, com a referência 12/2024/5970, de 11/04, e do parecer com o n.º de registo 13213/2024, de 12/04, todos da Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso; António José Rabaça Silva Ribeiro; Pedro Alexandre Santos Gameiro; Ricardo Alexandre Frade Oliveira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p> <p>Para a explanação técnica do documento, intervieram, igualmente, os técnicos: - Arqto. João Pedro Leitão, Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente; - Arqto. Ricardo Espírito Santo, Dirigente da Unidade Orgânica de Planeamento, Ambiente e Fiscalização.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **sete**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

A Primeira Secretária,

Assinado por: **MÁRIO RUI FILIPE SANTOS**
Num. de Identificação: 11238145
Data: 2024.04.30 15:05:11+01'00'

-Mário Rui Filipe Santos-

Assinado por: **Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão**
Num. de Identificação: 07234150
Data: 2024.04.30 12:02:40+01'00'

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

A Coordenadora Técnica,

Digitally signed by
JOSÉ DUARTE
SALGUEIRO
Date: 2024.04.30
10:57:04 +01'00'

-José Duarte Salgueiro-

Assinado por: **Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço**
Num. de Identificação: 05529808
Data: 2024.04.30 16:52:45+01'00'

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-